



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00389 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
266BFA622031B05283BD0029CBF961FE

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Portaria 007/2016

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 007/2016.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Limpeza Pública**, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2016, que a pretende gozar no período de **01/02/2016 a 30/04/2016**

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 25 de janeiro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –  
Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)